



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

PLANO DE TRABALHO 2025

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ESTRELA D'OESTE

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) | Lar São Vicente de Paulo
Rua Alagoas, nº 643 | Jardim São Paulo | CEP: 15.650-000 | Estrela D'Oeste/SP
Fundado em 09 de março de 1.970 | CNPJ: 45.112.091/0001-95 | Telefone: (17) 99106-0058
www.lsvpestreladoeste.org.br



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

Protocolo: 260 Data/ Hora: 10/02/2025 / 08:08:45

Requerente:

LAR SAO VICENTE DE PAULO

Assunto: REQUERIMENTO

Estrela d'Oeste, 07 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 023/2025

Ilmo. (a) senhores (as),

O Lar São Vicente de Paulo, representado por seu presidente Luiz Antônio Motta, RG nº 8.631.778-7, CPF nº 734.596.408-63 vem através do presente, encaminhar para apreciação, a documentação para fins de celebração de Termo de Fomento, junto a esta municipalidade, com os documentos que segue:

- Ofício solicitando celebração de termo de fomento;
- Plano de Trabalho;
- Declaração de que não emprega menor, salvo quando na condição de jovem aprendiz;
- Declaração de capacidade técnica e operacional;
- Declaração de responsabilidade sobre a gestão de recursos e prestação de contas;
- Extratos da Conta Corrente (conta exclusiva para o recebimento dos recursos);
- Declaração de regularidade com a lei nº 13.019/2014;
- Declaração quanto à remuneração;
- RP 13 – Cadastro do Responsável;
- Relação Nominal dos Dirigentes;
- Declaração de Comprovação de Endereço;
- Estatuto Oficial Registrado;
- Ata da ultima Eleição e Posse da Diretoria;
- Inscrição da Entidade no Cadastro nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Declaração de Utilidade Pública Estadual/Municipal (Cópia da Lei);
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS);
- Balanço e demais Demonstrativos Contábeis e Financeiros;
- Certidão expedida pelo Conselho regional de Contabilidade – CRC;
- Declaração do sitio eletrônico;
- Cópia da Carteira de Identidade/Registro Geral (RG) e CPF do responsável pela entidade;
- Declaração de patrimônio próprio;
- Declaração de inexistência de parentesco com agentes políticos e do ministério público;
- Declaração de que a entidade está regularmente constituída de acordo com a legislação nacional;
- Declaração de que a osc não está impedida de celebrar parcerias com órgãos públicos;
- Declaração de ausência de vínculo com cargo público de direção ou chefia;
- Cópia CND Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- Cópia CND FGTS;
- Cópia CND Débitos Estaduais e da Dívida Ativa do Estado;



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

- Cópia CND Municipal;
- Cópia CND Débitos Trabalhistas;
- Cópia CND Falência e Concordata;
- Cópia Alvará de Funcionamento Vigilância Sanitária;
- Cópia Alvará de Funcionamento Municipal;
- Cópia CND Cadin Estadual;
- Cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro;
- Cópia do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes nossos protestos de estima e consideração.

Luiz Antônio Motta
Presidente

A

Comissão de Seleção

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

A

Comissão de Seleção

Prefeitura Municipal de Estrela d' Oeste/SP

O Lar São Vicente de Paulo, entidade privada, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 45.112.091/0001-95, estabelecida à Rua Alagoas nº 643, Jardim São Paulo, vem à presença de vossa senhoria, solicitar a formalização de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal, para CUSTEIO - Aquisição de Material de Consumo / Prestação de Serviços por Terceiros e Folha de Pagamento: Valores Anuais: **Repasse Municipal R\$ 255.024,00 – Repasse Estadual R\$ 13.905,84 – Repasse Federal, R\$ 17.520,00.** Que serão utilizados nos Serviços de Proteção Social Especial – Alta Complexidade com vigência ate 31 de Dezembro de 2025.

Para tanto, disponibilizamos a Conta Corrente 493-6, Agencia nº 2050-8, do **Banco do Brasil** de Estrela d'Oeste/SP, Recurso Municipal.

Conta Corrente 100.182-5, Agencia nº 2050-8, do **Banco do Brasil** de Estrela D'Oeste/SP, Recurso Estadual.

Conta Corrente 6038-0, Agencia nº 2050-8, do **Banco do Brasil** de Estrela D'Oeste/SP, Recurso Federal.

Ao tempo em que fica no aguardo do valioso apoio de vossa senhoria que certamente, não faltará, aproveita a oportunidade para meus votos de elevada estima e consideração.

Luiz Antônio Motta
Presidente

Danielly
12/02/2025
Recebi



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

PLANO DE TRABALHO – 2025

1 – DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE.

OSC: Lar São Vicente de Paulo		CNPJ: 45.112.091/0001-95		
Endereço: Rua Alagoas, nº 643 – Jardim São Paulo.				
Cidade: Estrela d'Oeste		UF: SP	CEP: 15650-058	
E-mail: lsvpestreladoeste@hotmail.com		Telefones: (17) 99106-0058		
Site: lsvpestreladoeste.org.br		Fundação: 09/03/1970		
Obra Unida á Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil - SSVP				
Vinculado ao Conselho Central de Jales				
Área do Conselho Metropolitano de São José do Rio Preto				
Fonte do Recurso	Conta-Corrente	Código	Agência	Banco
Federal:	6038-0	001	2050-8	Banco do Brasil
Estadual:	100.182-5	001	2050-8	Banco do Brasil
Municipal:	493-6	001	2050-8	Banco do Brasil
Nº de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social: 03/2024				
Nº de inscrição no Conselho Municipal da Pessoa Idosa: 001/2022				
Nº do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS: 71000.038138/2017-86				
Nº Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – DRADS Fernandópolis: SEI 012.00000490/2024-36				
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1.037				
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.040 – 24/05/1984				
Responsável Legal: Luiz Antônio Motta				
Encargo: Presidente	RG nº 8.631.778-7 SSP/SP		CPF nº 734.596.408-63	
Endereço: Avenida Amazonas, nº 645 – Centro – Estrela d'Oeste, SP.				
E-mail:		Telefone/celular: 17 – 99643-5519		
Mandato Atual (Diretoria): 31 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2025				



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

Técnica Responsável: Michele Cristina Raimundo Inácio		
Função: Assistente Social	RG nº 26.176.160-2 SSP/SP	CPF nº 269.384.798-28
Registro Profissional: CRESS/SP nº 33.015		
Endereço: Rua Palmas nº 328, Jardim São Luiz.		
E-mail: social@lsvpestreladoeste.org.br	Telefone/celular: (17) 99742-7478	
Área de atuação: Assistência Social		
Natureza de Serviço Ofertado: Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo para Pessoas Idosas – Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)		
Proteção Social: Especial de Alta Complexidade		
Concedente:		
Identificação da Parceria:	Colaboração ()	Fomento (X)
Identificação da Ação:	Atividade ()	Projeto ()

MISSÃO, VISÃO E VALORES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

MISSÃO: Proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos residentes, com base nos princípios éticos e humanitários, costumes, tradições, diversidade: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis das pessoas envolvidas, garantindo aos (as) idosos (as) privacidade e um envelhecimento saudável e com dignidade.

VISÃO: Tornar-se um centro de referência no atendimento aos idosos, com ênfase na reabilitação física e emocional, onde todos os assistidos vivam em harmonia, sentindo-se valorizados individualmente.

VALORES: Os valores da espiritualidade vicentina: amor, caridade, humildade e justiça; somados aos valores institucionais: competência, experiência, especialidade geriátrica e vigilância constante; formam a essência da instituição norteando todas as suas atividades.

2 – CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

O Lar, fundado em 09 de março de 1970 é uma associação de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado. Sendo que todas as rotinas de serviços ofertados às pessoas idosas abrigadas estão em plena conformidade com o Plano Nacional de Assistência Social (PNAS); Política Nacional do Idoso (PNI); Estatuto do Idoso e com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), estabelecida pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) | Lar São Vicente de Paulo
Rua Alagoas, nº 643 | Jardim São Paulo | CEP: 15.650-000 | Estrela D'Oeste/SP
Fundado em 09 de março de 1.970 | CNPJ: 45.112.091/0001-95 | Telefone: (17) 99106-0058
www.lsvpestreladoeste.org.br



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

Sob a perspectiva dos direitos humanos esta ILPI assegura, sobretudo, às pessoas idosas residentes, condições de bem-estar e de longevidade saudável. Proporciona aos seus usuários assistidos uma infraestrutura digna, eficiente e funcional.

O Lar prestará de forma gratuita, continuada e planejada suas ações assistenciais às pessoas idosas em estado de vulnerabilidade social e/ou com risco pessoal, utilizando-se da prerrogativa legal disposta no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), que prevê a cobrança da participação da pessoa idosa no custeio da entidade, no limite previsto em lei, em relação à aposentadoria/BPC/pensão.

2.1 – Recursos Logísticos – Espaços Físicos da OSC.

Quantidade	Descrição
01	Sala de reuniões/atendimento gerais
01	Banheiro anexo à sala de reunião
01	Secretaria
01	Sala de cuidados (curativos, verificação de pressão arterial, glicemia, armazenamento de medicamentos de uso diário e fraldas, etc.)
01	Banheiro anexo à sala de curativo
01	Quarto feminino com 02 alas
01	Banheiro anexo ao quarto feminino
01	Quarto masculino com 02 alas
01	Banheiro anexo ao quarto masculino
02	Quartos Masculinos
01	Banheiro anexo aos quartos masculinos
01	Sala de Televisão
01	Sala para realização de Brechó
01	Banheiro anexo ao Brechó
01	Refeitório
01	Cozinha
01	Dispensa anexa à cozinha
01	Área de Serviço
02	Dispensa anexa à área de serviço
01	Lavanderia



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

01	Rouparia Coletiva
01	Rouparia individual
01	Banheiro anexo à rouparia
01	Sala de passar e separar roupas
01	Almoxarifado
01	Sala de interação
01	Garagem
04	Varandas

2.2 – Recursos Materiais da OSC.

Bens e Patrimônios

1º - Sala de Reunião

- Um WC;
- Um sofá de 03 lugares (cor marrom);
- Quatro armários com duas portas;
- Um bebedouro;
- Três mesas de escritório;
- Três cadeiras escritório;
- Cofre;
- Duas poltronas;
- Um aparelho de ar condicionado;
- Um ventilador de teto;
- Duas impressoras;
- Dois computadores (CPU, monitor, teclado, mouse, estabilizador de energia, duas caixas de som).

2º - Sala Escritório

- Um computador (CPU, monitor, um teclado, uma impressora, um estabilizador de energia);
- Um arquivo de aço;
- Um armário com duas portas;
- Uma mesa para escritório em L;
- Duas cadeiras giratórias;
- Uma banqueta de madeira;
- Uma poltrona;
- Um monitor das câmeras;
- Um aparelho de telefone celular;
- Um ventilador de teto.

3º - Sala para Atendimento Emergencial

- WC;
- Duas escrivaninhas de madeira;



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

- Duas cadeiras giratórias;
- Dois armários de medicamentos de uso diário;
- Uma mesa para computador;
- Um computador (CPU, monitor, duas caixas de som, mouse, um teclado);
- Uma cama hospitalar;
- Um ventilador de teto;
- Um ventilador de parede.

4º - Ala Feminina

- Rol;
- Dois cômodos grandes (1º - três camas tipo hospitalar com colchões – 2º - duas camas tipo hospitalar com colchões);
- Dois aparelhos de ar condicionado (01 em cada cômodo);
- Dois ventiladores de teto (01 em cada cômodo);
- Uma televisão de 42 polegadas fixada na parede;
- Oito criados mudos;
- Três multi uso;
- Uma estante de aço;
- Um banheiro coletivo adequado com barras;
- Um chuveiro;
- Dois vasos sanitários;
- Uma pia de mármore;
- Uma cadeira de banho.

5º - Ala Masculina

- Rol com lavatório;
- Dois cômodos grandes (1º - quatro camas tipo hospitalar com colchões e grades de proteção, um armário com divisões – 2º - quatro camas tipo hospitalar com colchões e grades de proteção, uma cômoda);
- Dois aparelhos de ar condicionado (01 em cada cômodo);
- Dois ventiladores de teto (01 em cada cômodo);
- Três multi uso;
- Um banheiro coletivo adequados com barras, três vasos sanitários, dois chuveiros, uma cadeira de banho.

6º - Área de Lazer

- Parcialmente coberta, com quatro extintores, cadeiras de fio, poltronas, dois bebedouros elétricos;
- Um ventilador de parede.

7º - Sala de TV

- Uma televisão de 65 polegadas fixada na parede;
- Quatro cadeiras de fio;
- Um ventilador de parede;
- Um ventilador de teto.

8º - 2 Quartos Coletivos

- WC;
- Quatro camas tipo hospitalar com colchões, quatro criados mudos;
- Um roupeiro;



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

- Um aparelho de ar condicionado;
- Dois ventiladores.

9º - Sala para Brechó

- Um WC com duas portas (uma para o brechó e outra para a área de lazer, sala de interação comunitária);
- Prateleiras e mesa de alvenaria;
- Uma escrivaninha;
- Uma cadeira de madeira;
- Três araras para pendurar roupas.

10º - Refeitório

- Seis mesas;
- Uma mesa de 03 ½ metros de madeira;
- 14 cadeiras;
- Dois quadros da Santa Ceia;
- Um balcão de alvenaria com portas corrediças;
- Um freezer horizontal 02 portas;
- Três ventiladores de parede;
- Um relógio de ponto.

11º - Copa (local de refeição das funcionárias)

- Duas mesas com cadeiras;
- Um bebedouro;
- Um Micro-ondas;
- Um ventilador de parede;
- Uma pia de alvenaria com cuba e armários com portas corrediças.

12º - Dispensa anexa a copa

- Dois freezers horizontais;
- Uma geladeira;
- Uma prateleira de alvenaria para guardar utensílios de uso diário.

13º - Cozinha

- Dois fogões industriais de seis bocas, com botijão em área externa;
- Um forno industrial;
- Ilha (Mesa em granito "Ubatuba");
- 02 pias grandes em L;
- Um balcão em granito "Ubatuba";
- 01 Relógio de parede;
- 01 mesa;
- Uma estante de aço.

14º - Dispensas da Cozinha

- Dois cômodos:
- 1º cômodo – Prateleiras de alvenaria para armazenar alimentos não perecíveis;
- 03 geladeiras;



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

- 2º cômodo – Para recebimento de doações e compras com: 01 pia em granito e 01 balcão em granito.

15º - Lavanderia

- Três lavadoras;
- 01 Secadora;
- Dois tanquinhos;
- Dois tanques em alvenaria;
- 02 carrinhos de limpeza.

16º - Salas Utilitárias

- Dois cômodos:
- 1º cômodo – para roupas (individuais), com prateleiras em alvenaria;
- 2º cômodo – para roupas (coletivo), cobertores, com prateleiras em alvenaria;
- Um WC para funcionárias;
- Uma dispensa para produtos de limpeza;
- Um cômodo para passar roupas e consertos;
- Um ventilador de parede.

17º - Sala de Interação comunitária

- Área de lazer, parcialmente coberta com jardim e luminárias;
 - Um WC;
 - 40 cadeiras de material sintético estofadas;
 - Dois ventiladores de parede;
 - Uma mesa de aço com tampo de vidro;
 - Uma mesa de aço com prateleiras em vidro para colocar imagens em atos religiosos;
 - Dois aparadouros de aço com tampo de vidro;
 - Um suporte para Bíblia Sagrada;
 - Um lavatório com armário e espelho;
 - Três cachepos de aço;
 - Um vaso de aço decorativo;
 - Uma mesa pequena de aço com tampo de vidro.
-
- Cadeiras de rodas: 13
 - Cadeiras de banho: 04
 - Andadores: 05

Veículo

Veículo: Corsa Ano/Modelo: 2014/2015
Renavam: 01014498748 Cor: Branca

Placa: FRX 3808 Chassi: 8agsu19fofr107750

Estrela d'Oeste/SP, 07 de fevereiro de 2025.

Luiz Antônio Motta
Presidente



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

2.3 – Capacidade de Atendimento.

Grau	Número de Idosos	Número de Idosas
I	5	5
II	3	3
III	2	2
Total	10	10
	20 pessoas idosas	

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE.

O envelhecimento humano faz parte do processo histórico da civilização humana. O aumento acentuado do número de pessoas idosas nas últimas décadas é fato incontestável. A alta demanda social de pessoas idosas tem gerado preocupações quanto às condições de autonomia, qualidade de vida e de saúde. Sendo que uma das respostas do Poder Público deve ser concretizada na oferta de políticas públicas setoriais, planejadas e executadas de forma responsável e consistente.

4 – JUSTIFICATIVAS.

A inserção da mulher no mercado de trabalho, a redução do tamanho das famílias e a falta de tempo na vida moderna, vêm modificando a relação do cuidado. Ademais, a escassez de alternativas para as famílias manterem seus idosos no seio familiar e a questão dos idosos sem vínculos familiares têm impulsionado a demanda por acolhimentos institucionais. Os indicadores revelam que estamos vivendo um importante período de transição e de drásticas mudanças, elevando a necessidade, por essas razões, de maior comprometimento da sociedade com a parcela mais idosa da população.

5 – DO OBJETO

PARCERIA para acolhimento de pessoas idosas, com transferência de recursos financeiros públicos, entre a Administração Pública de Estrela d'Oeste e a Organização da Social Civil Lar São Vicente de Paulo, visando o atendimento de até **14 pessoas idosas**, com a oferta de Serviços de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional. As demais vagas não utilizadas pela Administração Pública de Estrela d'Oeste atenderão a demanda espontânea dentro do limite da capacidade da OSC ou ainda, a outros municípios com interesse na oferta do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade.

5.1 – Público-alvo.

O serviço tem a finalidade de acolher e de garantir proteção integral para pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, sendo o acolhimento nos graus I e II.



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para pessoas idosas:

- I. Que não dispõem de condições para permanecer com a família;
- II. Com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;
- III. Sem referência familiar, em situação de rua e de abandono;
- IV. Incapaz de se auto cuidar em situação de abandono;
- V. Com vivência de situações de violência e negligência;
- VI. Vítimas de maus tratos, violência familiar, cuidador;
- VII. Vítimas de negligência: familiar, cuidador;
- VIII. Outras situações de riscos identificadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Segundo a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 502, de 27 de maio de 2021 – Regulamento Técnico para o Funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos, considera-se:

Grau de Dependência I – idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;

Grau de Dependência II – idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

Observação 1: os idosos em Grau de Dependência III (com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo) somente serão atendidos no serviço de Acolhimento Institucional por agravamento dos Graus de Dependência I e II (migração interna).

Observação 2: De acordo com os dispositivos legais: Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Lei da Política Nacional do Idoso – PNI); Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 – consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal, que dispõe sobre a temática da pessoa idosa e a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica), não será permitido o acolhimento de pessoas idosas portadoras de transtornos mentais ou portadoras de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a vida de terceiros – uma vez que as ILPIs não se constituem em unidades hospitalares e/ou residências terapêuticas.

Observação 3: Ainda de acordo com os dispositivos legais: Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Lei da Política Nacional do Idoso – PNI), considera-se pessoa idosa, para os efeitos desta lei, a pessoa maior de 60 (sessenta) anos de idade. Lei nº 10.741/2003, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), que regulamenta e assegura os direitos às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e Resolução RDC nº 502, de 27 de maio de 2021, do Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade e dignidade e cidadania, desta forma, não será permitido o acolhimento de pessoas com idade inferior a 60 (sessenta anos).

5.2 – Formas de Acesso.

- Através de encaminhamentos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Através de requisição do Ministério Público.
- Através de mandado emitido pelo Poder Judiciário.
- Através de demanda espontânea trazida ao conhecimento desta ILPI.



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

5.3 – Abrangência.

No âmbito geográfico do município de Estrela d'Oeste/SP (zonas urbana e rural).

5.4 – Período de Funcionamento.

Ininterrupto, 24 (vinte e quatro horas) por dia, em todos os dias da semana.

6 – OBJETIVOS.

6.1 – Objetivo Geral.

Executar o serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, com 60 anos ou mais, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares.

6.2 – Objetivos Específicos.

- Acolher e garantir proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e sociais;
- Promover o espaço de escuta diferenciada, respeitando a individualidade, o direito e a opinião;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Estimular os funcionários e funcionárias ao trabalho, proporcionando-lhes oportunidade de novos conhecimentos e maior capacitação profissional;
- Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento humano;
- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, de lazer, de esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Sensibilizar a comunidade sobre a necessidade de maior participação na missão desta entidade;
- Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiantes e que levam a novas descobertas;
- Proporcionar um envelhecimento digno e saudável;
- Promover o acesso ao BPC e a outros benefícios previdenciários e sociais;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária.

7 – METODOLOGIAS DE TRABALHO.

- Acolhida/Escuta (somente pelos técnicos);
- Elaboração de prontuários individuais;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Oficinas com as pessoas idosas abrigadas;



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

- Grupos psicossociais com as pessoas idosas acolhidas;
- Atividades Intergeracionais;
- Atendimento psicossocial;
- Atendimento psicológico;
- Construção do plano individual de atendimento;
- Reuniões quadrimestrais com as famílias;
- Elaboração de relatórios;
- Trabalho interdisciplinar;
- Defesa de direitos;
- Orientações para acesso à documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana e cuidados pessoais;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesa de direitos;
- As regras de gestão e de convivência, na medida do possível, serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários.

8 – ATIVIDADES – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Planejamento e organização das atividades em geral.	Anual	Mensal	Janeiro	Dezembro
Execução e elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto com equipe de referência.	Diário	Semanalmente	Janeiro	Dezembro
Prontuários Individuais.	Diário	De acordo com a demanda	Janeiro	Dezembro
Cuidados de higiene pessoal.	Diário	Quantas vezes forem necessárias.	Janeiro	Dezembro
Alimentação.	Diário	6 vezes por dia	Janeiro	Dezembro
Atividades Ocupacionais e Artesanais (oficinas de artes, artesanato e música)	Semanal	02 vezes por semana	Janeiro	Dezembro
Atividades Físicas (caminhada e ginástica)	Semanal	03 vezes por semana	Janeiro	Dezembro
Encaminhamentos, acompanhamentos e orientações.	Diário	De acordo com a demanda	Janeiro	Dezembro
Passeios, interações e atividades externas.	Quinzenal	02 vezes por quinzena	Janeiro	Dezembro
Festividades: Carnaval, Páscoa, Festa Junina, Festa do Natal.	Mensal	De acordo com datas comemorativas	Janeiro	Dezembro
Momentos de Espiritualidade	Semanal	01 vez por semana	Janeiro	Dezembro
Visita dos alunos das escolas do município.	Anual	02 a 03 vezes no ano	Março	Novembro
Comemoração dos aniversariantes do mês.	Mensal	1 vez ao mês	Janeiro	Dezembro



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

11 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS.

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso		
	Municipal	Estadual	Federal
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.567,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 1.567,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS	R\$ 00,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 00,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Uniformes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Esportivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Enxoval	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brinquedos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 14.876,40	R\$ 1.158,82	R\$ 1.460,00
Salários e Ordenados	R\$ 14.876,40	R\$ 1.158,82	R\$ 1.460,00
Férias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição do PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imóvel	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 3.289,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Água e Esgoto	R\$ 389,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 1.990,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gás	R\$ 820,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Internet	R\$ 89,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 21.252,00	R\$ 1.158,82	R\$ 1.460,00



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

11.1 – Detalhamento dos Recursos por Fonte.

Fonte	Total Geral Anual
Municipal	255.024,00
Estadual	13.905,84
Federal	17.520,00
Total de Recursos Governamentais	286.449,84

11.2 – Cronograma de Desembolso.

Mês	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal	Total
Janeiro	21.252,00	1.158,82	1.460,00	23.870,82
Fevereiro	21.252,00	1.158,82	1.460,00	23.870,82
Março	21.252,00	1.158,82	1.460,00	23.870,82
Abril	21.252,00	1.158,82	1.460,00	23.870,82
Mai	21.252,00	1.158,82	1.460,00	23.870,82
Junho	21.252,00	1.158,82	1.460,00	23.870,82
Julho	21.252,00	1.158,82	1.460,00	23.870,82
Agosto	21.252,00	1.158,82	1.460,00	23.870,82
Setembro	21.252,00	1.158,82	1.460,00	23.870,82
Outubro	21.252,00	1.158,82	1.460,00	23.870,82
Novembro	21.252,00	1.158,82	1.460,00	23.870,82
Dezembro	21.252,00	1.158,82	1.460,00	23.870,82
Total	255.024,00	13.905,84	17.520,00	286.449,84

12 – ASSINATURAS DOS PROPONENTES RESPONSÁVEIS.

Estrela d'Oeste/SP, 07 de fevereiro de 2025.

Luiz Antônio Motta
Responsável Legal

Michele Cristina Raimundo Inácio
Assistente Social

Aprovado pelo Concedente em ____/____/____

Responsável:



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, SALVO QUANDO NA CONDIÇÃO DE JOVEM APRENDIZ.

O Lar São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.112.091/0001-95, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Antônio Motta, portador da Carteira de Identidade – RG nº 8.631.778-7 e do CPF nº 734.596.408-63, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Estrela d' Oeste/SP, 07 de fevereiro de 2025.

Luiz Antônio Motta
Representante Legal



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, "C" da Lei nº 13.019/2014)

Eu, Luiz Antônio Motta, brasileiro, portador da CI nº 8.631.778-7, e CPF nº 734.596.408-63, residente e domiciliado à Rua Amazonas nº 654, Centro, na cidade de Estrela d'Oeste, SP, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Lar São Vicente de Paulo, com Sede à Rua Alagoas nº 643, Bairro Jardim São Paulo, na cidade de Estrela d'Oeste, SP, inscrito no CNPJ nº 45.112.091/0001-95, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019/2014, art. 33, "c", que a referida entidade possui capacidade técnica operacional e esta em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Termo de Colaboração/Fomento, em especial as seguintes:

1- RECURSOS HUMANOS

Qt.	Função exercida	Escolaridade	Carga Horária	Regime de contrato
01	Assistente Social	Superior Completo	30 horas	Reg. em Carteira
01	Psicóloga	Superior Completo	10 horas	Reg. em Carteira
01	Terap. Ocupacional	Superior Completo	10 horas	Reg. em Carteira
06	Cuidadores	Médio Completo	12/36 horas	Reg. em Carteira
03	Cuidadoras	Médio Completo	12/36 horas	Cedidas pela Prefeitura
01	Enfermeira	Superior Completo	40 horas	Cedida pela Prefeitura
01	Coordenadora	Téc. Administ./Cursando Ensino Superior	40 horas	Reg. em Carteira
01	Orientadora Social	Superior Completo	2 horas	Prest. De Serviço - MEI
01	Nutricionista	Superior Completo	10 horas	Reg. em Carteira
01	Cozinheira	Médio Completo	12/36 horas	Reg. em Carteira
01	Cozinheira	Ensino Fundamental	12/36 horas	Reg. em Carteira
01	Auxiliar de Cozinha	Fundamental Incompleto	44 horas	Reg. em Carteira
02	Serviços Gerais	Médio Completo	12/36 horas	Reg. em Carteira
01	Lavadeira	Médio Completo	44 horas	Reg. em Carteira
01	Assist. Administrativa	Cursando Ensino Superior	44 horas	Reg. em Carteira

2- INSTALAÇÕES FÍSICAS

Área total: Lar São Vicente de Paulo é de 3.257,03 m ² .	
Quantidade	Estrutura Física
01	Sala de reuniões/atendimento gerais
01	Banheiro anexo à sala de reunião



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

01	Secretaria
01	Sala de cuidados (curativos, verificação de pressão arterial, glicemia, armazenamento de medicamentos de uso diário e fraldas, etc.)
01	Banheiro anexo à sala de curativo
01	Quarto feminino com 02 alas
01	Banheiro anexo ao quarto feminino
01	Quarto masculino com 02 alas
01	Banheiro anexo ao quarto masculino
02	Quartos Masculinos
01	Banheiro anexo aos quartos masculinos
01	Sala de Televisão
01	Sala para realização de Brechó
01	Banheiro anexo ao Brechó
01	Refeitório
01	Cozinha
01	Dispensa anexa à cozinha
01	Área de Serviço
02	Dispensa anexa à área de serviço
01	Lavanderia
01	Rouparia Coletiva
01	Rouparia individual
01	Banheiro anexo à rouparia
01	Sala de passar e separar roupas
01	Almoxarifado
01	Sala de interação
01	Garagem
04	Varandas

EM ANEXO RELAÇÃO DE BENS E PATRIMÔNIO:



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

BENS E PATRIMONIOS

1º - Sala de Reunião

- Um WC;
- Um sofá de 03 lugares (cor marrom);
- Quatro armários com duas portas;
- Um bebedouro;
- Três mesas de escritório;
- Três cadeiras escritório;
- Um arquivo de aço;
- Cofre;
- Um aparelho de ar condicionado;
- Um ventilador de teto;
- Duas impressoras;
- Dois computadores (CPU, monitor, um teclado, mouse, um estabilizador de energia, duas caixas de som).

2º - Sala Escritório

- Um computador (CPU, monitor, duas caixas de som, um teclado, uma impressora, um estabilizador de energia);
- Um arquivo de aço;
- Um armário com duas portas;
- Uma mesa para escritório em L;
- Duas cadeiras giratórias;
- Uma banqueta de madeira;
- Uma poltrona;
- Um monitor das câmeras;
- Um aparelho de telefone celular;
- Um ventilador de teto.

3º - Sala para Atendimento Emergencial

- WC;
- Duas escrivaninhas de madeira;
- Duas cadeiras giratórias;
- Dois armários de medicamentos de uso diário;
- Uma mesa para computador;
- Um computador (CPU, monitor, duas caixas de som, mouse, um teclado);



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

- Uma cama hospitalar;
- Um ventilador de teto;
- Um ventilador de parede.

4º - Ala Feminina

- Rol;
- Dois cômodos grandes (1º - tres camas tipo hospitalar com colchões – 2º duas camas tipo hospitalar com colchões);
- Dois aparelhos de ares condicionados (01 em cada cômodo);
- Dois ventiladores de teto (01 em cada cômodo);
- Uma televisão de 42 polegadas fixada na parede;
- Oito criados mudos;
- Tres multi uso;
- Uma estante de aço;
- Um banheiro coletivo adequado com barras;
- Um chuveiro;
- Dois vasos sanitários;
- Uma pia de mármore;
- Uma cadeira de banho.

5º - Ala Masculina

- Rol com lavatório;
- Dois cômodos grandes (1º - quatro camas tipo hospitalar com colchões e grades de proteção, um armário com divisões – 2º - quatro camas tipo hospitalar com colchões e grades de proteção uma cômoda;
- Dois aparelhos de ares condicionados (01 em cada cômodo);
- Dois ventiladores de teto (01 em cada cômodo);
- Tres multi uso;
- Um banheiro coletivo adequados com barras, três vasos sanitários, dois chuveiros, uma cadeira de banho;

6º - Área de Lazer

- Parcialmente coberta, com quatro extintores, cadeiras de fio, poltronas, dois bebedouros elétricos;
- Um ventilador de parede.

7º - Sala de TV

- Uma televisão de 65 polegadas fixada na parede;



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

- Quatro cadeiras de fio.
- Um ventilador de parede;
- Um ventilador de teto.

8º - 2 Quartos Coletivos

- WC;
- Quatro camas tipo hospitalar com colchões, um roupeiro, quatro criados mudos;
- Um aparelho de ar condicionado;
- Dois ventiladores de teto.

9º - Sala para Brechó

- Um WC com duas portas (uma para o brechó e outra para a área de lazer, sala de interação comunitária);
- Prateleiras e mesa de alvenaria;
- Uma escrivaninha;
- Uma cadeira de madeira;
- Três araras para pendurar roupas.

10º - Refeitório

- Seis mesas;
- Uma mesa de 03 ½ metros de madeira;
- 14 cadeiras;
- Dois quadros da Santa Ceia;
- Um balcão de alvenaria com portas corrediças;
- Um freezer horizontal 02 portas;
- Tres ventiladores de parede;
- Um relógio de ponto.

11º - Copa (local de refeição das funcionárias)

- Duas mesas com cadeiras;
- Um bebedouro;
- Um micro-ondas;
- Um ventilador de parede;
- Uma pia de alvenaria com cuba e armários com portas corrediças.



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

12º - Dispensa anexa a copa

- Dois freezers horizontais;
- Uma geladeira;
- Uma prateleira de alvenaria para guardar utensílios de uso diário.

13º - Cozinha

- Dois fogões industriais de seis bocas, com botijão em área externa;
- Um forno industrial;
- Ilha (Mesa em granito "Ubatuba");
- 02 pias grandes em L;
- Um balcão em granito "Ubatuba";
- 01 Relógio de parede;
- 01 mesa
- Uma estante de aço

14º - Dispensas da Cozinha

- Dois cômodos:
- 1º cômodo – Prateleiras de alvenaria para armazenar alimentos não perecíveis;
- 03 geladeiras;
- 2º cômodo – Para recebimento de doações e compras com: 01 pia em granito e 01 balcão em granito.

15º - Lavanderia

- Três lavadoras;
- 01 Secadora;
- Dois tanquinhos;
- Dois tanques em alvenaria;
- 02 carrinhos de limpeza.

16º - Salas Utilitárias

- Dois cômodos:
- 1º cômodo – para roupas (individuais), com prateleiras em alvenaria;
- 2º cômodo – para roupas (coletivo), cobertores, com prateleiras em alvenaria;
- Um WC para funcionárias;
- Uma dispensa para produtos de limpeza;
- Um cômodo para passar roupas e consertos;



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Jales-SP
Estrela d'Oeste-SP

- Um ventilador de parede.

17º - Sala de Interação comunitária

- Área de lazer, parcialmente coberta com jardim e luminárias;
 - Um WC;
 - 40 cadeiras de material sintético estofadas;
 - Dois ventiladores de parede;
 - Uma mesa de aço com tampo de vidro;
 - Uma mesa de aço com prateleiras em vidro para colocar imagens em atos religiosos;
 - Dois aparadouros de aço com tampo de vidro;
 - Um suporte para Bíblia Sagrada;
 - Um lavatório com armário e espelho;
 - Três cachepos de aço;
 - Um vaso de aço decorativo;
 - Uma mesa pequena de aço com tampo de vidro.
- Cadeiras de rodas: 13
 - Cadeiras de banho: 04
 - Andadores: 05

Veículo

Veículo: Corsa Ano/ modelo: 2014/2015

Placa: FRX 3808

Chassi: 8agsu19fofr107750

Renavam: 01014498748 Cor: Branca

Estrela d' Oeste/ SP, 07 de fevereiro de 2025.

Luiz Antônio Motta
Representante Legal